



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

PROCESSO Nº 1148/2022-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – RUA CAMPOS SALES E RUA VALINHOS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento de pretense licitante, informamos:

Esclarecimento ao edital em epígrafe, proposta pela TOTAL PAV, recebida através de e-mail, no dia 12/04/2023, às 11:59 hs.

1 – O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.196.676,86. Porém a planilha orçamentária da Rua Campos Sales tem um total de R\$ 1.096.415,24 e a planilha da Rua Valinhos tem um valor de R\$ 923.024,11. Somando-se as duas temos um total de R\$ 2.019.439,35, valor este que aparece na planilha consolidada. Sendo assim, qual seria o valor estimado correto?

Resposta: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 2.196.676,86 (Dois milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Porém identificamos que a composição dos documentos da Pasta Técnica não foram inseridas corretamente em nosso site.

Dito isto, é preciso lembrar que os esclarecimentos prestados pela Administração no curso do processo licitatório, assim como as respostas às impugnações ao edital, têm efeito **aditivo e vinculante**, a medida que não só acresce ao edital, como também vincula a todos os licitantes e à Administração Pública, que não pode decidir em sentido diverso daquele o qual já havia se manifestado, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Sendo assim a Pasta Técnica será retificada contendo as planilhas corretas. As alterações impactam na formulação das propostas dos licitantes, o edital será republicado pela mesma forma em que se deu a publicação do texto original, inclusive reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e alterada a sessão de abertura do certame para o dia 06/06/2023 às 10:00hs.

Rio Grande da Serra, 27 de abril de 2023.

Daniela A.F. Magalhães Terra
Presidente COPEL